



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS OLINDA**  
**DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO**  
dpex@olinda.ifpe.edu.br

EDITAL NINHO/IFPE - OLINDA – Nº 01/2019

1. Objeto da Chamada

- 1.1. O **Núcleo de Inovações Humanas de Olinda (NINHO)** - torna público o presente Edital, como parte das ações do projeto de extensão **EMPREENDER NAS OLINDAS**, e convoca empreendedores - pessoas física ou jurídica - interessados em incubar novos negócios (produtos ou serviços) de base criativa, para ingresso no **PROGRAMA IFPE-OLINDA DE INCUBAÇÃO DE NEGÓCIOS CRIATIVOS**, de acordo com as condições previstas neste Edital.
- 1.2. O presente edital disponibilizará NESTA PRIMEIRA RODADA PÚBLICA, para os **EMPREENDIMENTOS RESIDENTES** no IFPE - Olinda: **5 (cinco) vagas**.

2. O processo de incubação no Programa de Incubação de Negócios Criativos

- 2.1. Ao ingressar no **PROGRAMA IFPE-OLINDA DE INCUBAÇÃO DE NEGÓCIOS CRIATIVOS**, o INCUBADO - pessoa física ou jurídica - deverá entregar toda a documentação exigida conforme estabelecido no ANEXO I – **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS** - bem como assinar um **TERMO DE ADESÃO**.
- 2.2. O interessado deverá atender todas as exigências previstas e, inclusive, participar de todas as ações norteadas pelo **Núcleo de Inovações Humanas de Olinda – NINHO**.
- 2.3. A **INCUBAÇÃO** permite que o empreendimento permaneça incubado, em ambiente compartilhado, por um período de até **11 (onze) meses** na referida modalidade, sendo o período considerado, caso a caso e por incubadora.

3. Objetivos do programa de incubação do NINHO

- 3.1. O **Núcleo de Inovações Humanas de Olinda – NINHO** têm como objetivo apoiar empreendedores no desenvolvimento de inovações no mercado da economia criativa e/ou

estimular a agregação de valor ao empreendimento convencional, de forma que incorpore diferencial tecnológico e/ou metodológico em relação à concorrência, proporcionando oportunidades de negócios com perspectivas mercadológicas, de forma a:

- Estimular o surgimento de novos empreendimentos de economia criativa em Olinda, associados a setores dinâmicos da economia;
- Disseminar a cultura do empreendedorismo na cidade de Olinda;
- Criar mercado para o desenvolvimento de tecnologias, design e artes;
- Possibilitar uma maior aproximação entre o meio acadêmico e o empresarial através do estímulo ao surgimento de spin-offs e transferência de tecnologia;
- Apoiar e incentivar o desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços de alto valor agregado, para mercados locais e globais, relevantes para o desenvolvimento sustentável da cidade de Olinda;

#### 4. Áreas de atuação contempladas

4.1. São áreas de atuação e de maior interesse ao **PROGRAMA IFPE-OLINDA DE INCUBAÇÃO DE NEGÓCIOS CRIATIVOS** as correlacionadas com economia criativa, mais especificamente relacionadas ao know-how apreendido pelos cursos presentes no IFPE-Olinda, como segue:

- Desenvolvimento de Softwares
- Produção Gráfica/Digital
- Artes Visuais
- Animação
- Produção Cultural
- Produção Audiovisual
- Produção Editorial

#### 5. Pré-requisitos para participação (cumulativamente)

- 5.1. Empreendedores pessoa física ou jurídica (MEI);
- 5.2. Propostas de projetos para serem desenvolvidos na Região Metropolitana de Recife;
- 5.3. Apresentação de inovação no produto, serviço ou modelo de negócio em uma das áreas de atuação apresentados na sessão 4.1;
- 5.4. Propostas de Empreendimentos sem caráter poluidor, considerando as leis e recomendações ambientais elaboradas pelo Conselho Nacional de Saúde.
- 5.5. Garantia a dedicação de, no mínimo, 1 (um) dia por semana presente nas dependências do IFPE – Olinda, havendo ou não atividades pedagógicas (palestras, workshops, consultorias, etc.);

## 6. Processo seletivo

- 6.1. Para participar do processo seletivo, os empreendedores interessados devem submeter sua proposta a partir do dia 29/01/2019 por meio do formulário eletrônico disponível no link a seguir: <https://bit.ly/2tciVNe>
- 6.2. Os projetos inscritos serão avaliados a partir de uma apresentação oral, com data escolhida para atender a melhor conveniência entre os envolvidos.
- 6.3. Os projetos pré-selecionados deverão ser apresentados sempre que possível, por todos os envolvidos na sua concepção (sócios, colaboradores, parceiros, etc.) no dia previamente agendado, para a realização da apresentação oral.
- 6.4. Os projetos melhores classificados serão chamados para ingresso no **PROGRAMA IFPE-OLINDA DE INCUBAÇÃO DE NEGÓCIOS CRIATIVOS** em ordem decrescente, conforme a disponibilidade de vagas.
- 6.5. Os empreendimentos que forem aprovados no processo serão aproveitados em ordem decrescente de classificação de acordo com a disponibilidade de vagas.

## 7. Critérios para julgamento

- 7.1. Os critérios de avaliação técnica para a admissão dos empreendimentos no processo de Incubação estão inseridos nos eixos exigidos pelo NINHO.
- 7.2. Para a admissão na incubação os projetos serão avaliados considerados os critérios listados no quadro 1 em seguida:

Critério	Descrição	Pontuação
Conhecimento do Problema / Oportunidade	Analisa o conhecimento do problema / oportunidade a ser atacada pela solução / oferta pretendida.	0 a 20
Caráter inovador	Analisa a originalidade do produto / serviço, processo ou negócio proposto e sua adequação ao problema / oportunidade de negócio.	0 a 20
Modelo de Negócio	Analisa o potencial de êxito da estratégia de monetização pretendida, considerando a sustentabilidade e desenvolvimento do negócio.	0 a 10
Oportunidade de Negócio	Analisa a viabilidade do negócio em função das informações apresentadas sobre o mercado.	0 a 10
Posicionamento	Considera a adequação	0 a 10

Competitivo	da estratégia pretendida de entrada no mercado em relação às forças de concorrentes, produtos substitutos e potenciais novos entrantes	
Capacidade de Desenvolvimento da Solução e do empreendimento	Analisa a capacidade do time para desenvolver a solução e conduzir o empreendimento em função do período de incubação.	0 a 30

## 8. Análise e seleção dos projetos

8.1. A análise e a seleção dos projetos obedecerão aos seguintes procedimentos:

- 8.1.1. Verificação do preenchimento dos requisitos necessários à efetivação da inscrição na seleção para o ingresso no Programa de Incubação (formulário de inscrição);
- 8.1.2. Análise preliminar dos projetos pela Comissão de Avaliação com vistas a verificar o atendimento das exigências previstas no Edital;
- 8.1.3. Apresentação oral dos projetos à admissão no Programa de Incubação;
- 8.1.4. Divulgação do resultado dos projetos selecionados e aptos a participar do Programa de Incubação.

8.2. A análise e o julgamento dos projetos apresentados ficarão a cargo da Comissão de Avaliação designada pelo **NINHO**, que poderá recorrer a especialistas ad hoc, com a função de auxiliar na avaliação dos projetos apresentados.

8.3. O agendamento para apresentação oral em cada incubadora dos projetos pré-selecionados será feito pela equipe das INCUBADORAS, por meio de mensagem eletrônica, para os e-mails que foram cadastrados na plataforma eletrônica de inscrição indicada neste Edital.

8.4. A apresentação oral deverá ter a duração de até 15 (quinze) minutos, e serão disponibilizados para esta apresentação, pela Comissão de Seleção, os seguintes equipamentos: um projetor e um computador.

8.5. Nessa apresentação oral os empreendedores deverão elaborar apenas cinco slides, e focar nos aspectos a seguir:

- Perfil dos sócios;
- Caráter inovador do produto ou serviço (proposta de valor);
- Disponibilidade de tempo para a execução do projeto;
- Conhecimento do mercado de atuação;
- Processo de gestão do projeto.

8.6. Serão aprovados os projetos que alcançarem a nota mínima de 70 (setenta) na avaliação da banca.

8.7. As decisões tomadas pela Comissão de Avaliação não estão sujeitas a impugnação por parte dos interessados, tendo caráter definitivo.

## 9. Serviços Oferecidos pelo NINHO

### 9.1. Todos os serviços oferecidos pelo **PROGRAMA IFPE-OLINDA DE INCUBAÇÃO DE NEGÓCIOS CRIATIVOS** encontram-se listados abaixo:

- Acesso as salas de aulas com pontos de energia, sendo disponibilizada, também, uma conexão com a INTERNET, tal acesso será permitido caso a sala não esteja sendo utilizada para aulas e seu uso tiver sido agendado previamente.
- Mentoria: Apoio na elaboração do Plano de Desenvolvimento do Empreendedor, acompanhamento periódico do desenvolvimento do negócio.
- Assessorias, Consultorias e Treinamentos: Conteúdos relacionados a Tecnologia, Finanças, Mercado, Gestão e Desenvolvimento Pessoal.
- Material promocional nas redes sociais do IFPE.
- Presença em um ambiente de educação altamente dinâmico: a integração do empreendimento ao IFPE Olinda põe a empresa em contato com centros educacionais nacionais em pesquisa e desenvolvimento de mercado inovadores.

## 10. Disposições Gerais

- 10.1. O presente Processo de Seleção de Empreendimentos - pessoa física ou jurídica destinados a ingressar no programa de incubação do NINHO, será regido por este Edital e realizado pela Diretoria de Pesquisa e Extensão do IFPE Campus Olinda, por intermédio do programa de extensão Empreender nas Olindas;
- 10.2. O número de vagas poderá não ser totalmente preenchido, caso a Comissão de Seleção identifique nos projetos apresentados aspectos que dificultem a sua viabilidade técnica financeira no ambiente de incubação.
- 10.3. O não atendimento a quaisquer das exigências especificadas neste Edital implicará na exclusão automática do projeto apresentado;
- 10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela NINHO para participação no **PROGRAMA IFPE-OLINDA DE INCUBAÇÃO DE NEGÓCIOS CRIATIVOS** ofertado pela Diretoria de Pesquisa e Extensão do IFPE Campus Olinda.
- 10.5. Os proponentes selecionados terão prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da divulgação final deste edital, para a assinatura do Contrato de Incubação. O descumprimento desse prazo implica na exclusão imediata da empresa ao ingresso na incubadora.

## 11. Cronograma

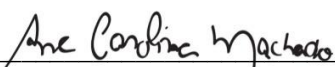
<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
05/02/2019	Lançamento do Edital
06/02/2019 a 16/02/2019	Período de Inscrições
15/02/2019	Divulgação das Inscrições Homologadas e Cronograma de Apresentações
18/02/2019 a 21/02/2019	Apresentação das Propostas

22/02/2019	Divulgação do Resultado Preliminar
25/02/2019 a 27/02/2019	Período de Recurso
28/02/2019	Divulgação do Resultado Final



Prof. Elton Rubens Vieira da Silva

Coordenador do Projeto de Extensão Empreender nas Olindas



Profa Ana Carolina dos Santos Machado

Diretora de Pesquisa e Extensão do Campus Olinda do IFPE

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. RG
2. CPF
3. Comprovante de Matrícula (se estudante)
4. CNPJ (se tiver)